

Id:1518E90A5FA211B9

Id:12525E19A48E11BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		58.500,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
24	04.122.0001.2006.0000 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
252	20.805.0018.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
375	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 602 02
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DECRETO Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
466	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
22	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
26	04.122.0003.1003.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 755 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
393	10.301.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 602 02

Anulação (-) -58.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 07 de fevereiro de 2022

DECRETO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		29.000,00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
382	10.301.0013.1009.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs	20.000,00 F.R.: 1 500 00
410	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 621 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
628	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
332	17.512.0015.1035.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
384	10.301.0013.1062.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00

DECRETO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
396	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -29.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 14 de fevereiro de 2022